

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

O presente aviso não foi revisto pelo Banco Central da Irlanda (o "Banco Central"), podendo ser necessário efectuar eventuais alterações para cumprir os requisitos do Banco Central. Os Administradores consideram que nada na presente convocatória ou nas propostas aqui detalhadas entra em conflito com os Regulamentos relativos aos OICVM do Banco Central.

Se tiver qualquer dúvida quanto à decisão a tomar, deverá consultar imediatamente o seu corretor de bolsa, procurador, contabilista ou outro consultor profissional. Se vendeu ou de qualquer outra forma transferiu a sua participação no Fundo, envie este aviso ao corretor de bolsa ou outro agente através do qual a venda ou transferência foi efectuada a fim de ser transmitida ao comprador ou cessionário.

Salvo indicação em contrário, todos os termos em maiúsculas utilizados na presente carta e não definidos na mesma terão o significado que lhes é atribuído no prospecto do Fundo de 4 de Março de 2021 (o "Prospecto").

Caro Accionista,

Serve a presente para o informar sobre uma alteração na metodologia do índice replicado pelo JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV - Carbon Transition Global Equity UCITS ETF (o "Subfundo"), que deve ser reflectida numa actualização do Suplemento para o Subfundo.

O documento da metodologia do índice estabelece as regras para a construção e gestão do índice JPMorgan Asset Management Carbon Transition Global Equity (o "Índice").

A metodologia revista salienta que o Índice aplica exclusões adicionais às exclusões de armas controversas a partir de 1 de Setembro de 2021. Assim, como um Subfundo de Replicação de Índice que procura replicar o Índice mantendo todos os Títulos do Índice numa proporção semelhante à sua ponderação no Índice, o Subfundo foi ajustado em conformidade com a metodologia revista após o encerramento do mercado no dia 31 de Agosto de 2021.

Para mais informações sobre as actualizações necessárias que reflectem as alterações à metodologia do Índice, consulte a secção "Alterações ao Suplemento" abaixo.

Pode obter mais informações sobre o Índice, incluindo a sua metodologia, componentes e desempenho, em <https://www.solactive.com/indices/?se=1&index=DE000SL0BE72>, e estão disponíveis mais informações sobre o Universo de Investimento, incluindo os seus componentes e desempenho, em <http://www.msci.com>.

Não há qualquer alteração significativa à forma de gestão do Subfundo ou ao seu perfil de risco na sequência destas alterações.

Poderá encontrar as informações detalhadas e a data abaixo e nas páginas seguintes. Dedique algum tempo a rever as informações fornecidas. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Lorcan Murphy

Por conta e em nome do Conselho

Alterações ao Suplemento do Subfundo – em vigor a partir de 22 de Outubro de 2021

Motivo das alterações

O Fornecedor do Índice publicou uma versão revista da metodologia do Índice que reflecte as exclusões adicionais às exclusões actuais de armas controversas, que será aplicada ao Índice a fim de cumprir obrigações regulamentares futuras aplicáveis aos Padrões de Referência para a Transição Climática. Além disso, serão aplicadas ao Índice exclusões baseadas em normas, que avaliam os emitentes face a princípios internacionalmente aceites como a UN Global Compact. O Suplemento será actualizado para reflectir a metodologia revista do Índice e especificar estas exclusões adicionais.

O FUNDO

Nome JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Natureza jurídica ICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social 200 Capital Dock, 79 Sir John Rogerson's Quay

Dublin 2, Irlanda

Telefone +353 (0) 1 6123000

Número de registo (Banco Central) C171821

Administradores Lorcan Murphy, Daniel J. Watkins, Bronwyn Wright, Samantha McConnell

Alterações ao Suplemento

Alterações - assinaladas a **negrito em itálico**

Suplemento actual	Suplemento novo
<p>● Política de investimento</p> <p>O Índice foi concebido para captar o desempenho de empresas que foram identificadas pelo seu processo baseado em regras como sendo as mais bem posicionadas para beneficiar de uma transição para uma economia de baixo carbono através da gestão eficaz das suas emissões, recursos e riscos associados ao clima. O Índice aplica este processo de análise não financeira baseada em regras a todos os Títulos do Índice conforme referido mais detalhadamente abaixo.</p> <p>O Índice é construído, em primeiro lugar, excluindo do Universo de Investimento empresas com envolvimento controverso na produção ou comércio de armas.</p>	<p>● Política de investimento</p> <p>O Índice foi concebido para captar o desempenho de empresas que foram identificadas pelo seu processo baseado em regras como sendo as mais bem posicionadas para beneficiar de uma transição para uma economia de baixo carbono através da gestão eficaz das suas emissões, recursos e riscos associados ao clima. O Índice aplica este processo de análise não financeira baseada em regras a todos os Títulos do Índice conforme referido mais detalhadamente abaixo.</p> <p><i>Construção do índice</i></p> <p><i>A metodologia do Índice aplica uma análise baseada em valores e normas para implementar exclusões, incluindo, por exemplo, a identificação de emittentes que estão envolvidos na produção de armas controversas (tais como munições de fragmentação, munições com urânio empobrecido e minas de armadura ou antipessoais), carvão térmico e tabaco, entre outros. As análises baseadas em valores avaliam os emittentes face aos principais valores ESG, tais como danos ambientais e a produção de armas controversas, enquanto as análises baseadas em normas avaliam os emittentes face a princípios internacionalmente aceites como a UN Global Compact. Para apoiar esta análise, o Fornecedor do Índice recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emittente em actividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emittente obtém das mesmas actividades.</i></p> <p><i>O Índice exclui totalmente as empresas envolvidas em qualquer medida com determinados sectores (tais como armas controversas, fósforo branco e armas nucleares) e emittentes com graves violações da UN Global Compact. No caso de alguns sectores, o Índice aplica limites percentuais máximos de rendimentos ou produção derivados de certos sectores (tais como armas convencionais, produção de tabaco, carvão térmico e rendimentos do sector das armas nucleares), sendo também os seus emittentes excluídos. Poderá obter mais informações sobre o processo de análise, incluindo os limites de rendimentos, na metodologia do Índice.</i></p>
<p>● Riscos de investimento</p> <p>Uma vez que os instrumentos detidos pelo Subfundo podem ser denominados em moedas que não a moeda de referência, o Subfundo poderá ser afectado negativamente pelos regulamentos de controlo cambial ou pelas flutuações nas taxas de câmbio. Por esta razão, as alterações nas taxas de câmbio poderão afectar o valor da carteira do Subfundo e ter impacto no valor das Acções.</p>	<p>● Riscos de investimento</p> <p>Uma vez que os instrumentos detidos pelo Subfundo podem ser denominados em moedas que não a moeda de referência, o Subfundo poderá ser afectado negativamente pelos regulamentos de controlo cambial ou pelas flutuações nas taxas de câmbio. Por esta razão, as alterações nas taxas de câmbio poderão afectar o valor da carteira do Subfundo e ter impacto no valor das Acções.</p> <p><i>A exclusão de empresas que não satisfaçam certos critérios ESG do Universo de Investimento do Subfundo pode resultar num desempenho diferente do Subfundo</i></p>

	comparativamente a fundos semelhantes que não têm tal política.
<ul style="list-style-type: none"> • Perfil do investidor <p>É esperado que os investidores típicos do Subfundo procurem exposição aos mercados abrangidos pelo Índice e investir nas empresas mais bem posicionadas a fim de beneficiar de uma transição para uma economia com baixos níveis de emissões de carbono.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Perfil do investidor <p>É esperado que os investidores típicos do Subfundo procurem exposição aos mercados abrangidos pelo Índice com análises baseadas em valores e normas do Universo de Investimento e investir nas empresas mais bem posicionadas a fim de beneficiar de uma transição para uma economia com baixos níveis de emissões de carbono.</p>

As alterações estão a ser feitas no respectivo prospecto ou no documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID), cujas versões revistas estarão disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.ie. Tal como acontece com todos os investimentos em Fundos, é importante compreender e familiarizar-se com as respectivas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores ("KIID"). Tenha em atenção que se aplicam todas as condições e restrições de resgate referidas no Prospecto.